



LEI Nº 4689/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

27/12/2023

Edição 840 / 2023

*“Denomina Próprio Municipal como Centro
Municipal de Ensino Profissionalizante -
CEMEP José Zia Netto.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA – MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominado como “*Centro Municipal de Ensino Profissionalizante
- CEMEP José Zia Netto*” o Próprio Municipal localizado na Avenida das Palmeiras, n.º 26, no
Bairro Bela Vista.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica